



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 036/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 30 DE JANEIRO DE 2014**

*Reconduz os servidores abaixo relacionados que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

**Art. 1° - RECONDUZIR** os servidores abaixo relacionados que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica, pelo período de 1 (um) ano. A recondução está de acordo com o art. 50 do Regulamento Acadêmico de Graduação do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora.

SERVIDOR	SIAPE
Adriana Scheffer Quintela Ferreira	1651957
Emanuel Antônio de Freitas	2265411
Filipe Coury Jabour Neto	1319306
Jalon de Moraes Vieira	1296969
Silvana Terezinha Faceroli	2283359
Paulo Rogério Araújo Guimarães	1148485

**Art. 2°** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 16/10/2013, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

*Jefferson de Almeida Pinto*

Prof. Jefferson de Almeida Pinto  
Diretor Geral - Substituto  
IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora